



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PORTARIA N.º 038/2001

**NOMEIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES
NÃO GOVERNAMENTAIS PARA FORMAR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 810/95 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Representantes de Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Representante do Sindicato Rural
Titular : ADEMIR FRANCISCO ROSA DA SILVA
Suplente: MARIA LEONOR GAIO HESS

- II - Representante da Igreja
Titular : MAIQUE TIEDT ESPIG
Suplente: VALI LACH

- III - Representante Docente da Escola Secundária do Município
Titular : ARISTEU MITTELMANN
Suplente: GRAZIELLA CRISTOFOLINI MITTELMANN

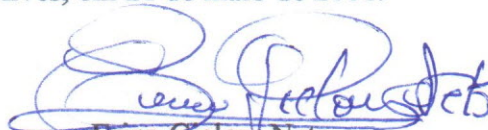


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

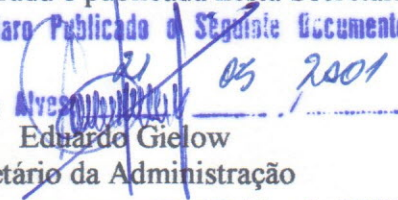
IV - Representante da Associação de Bairros
Titular : MARTIM LUIZ HERMES
Suplente : GILMAR MICHELLUZZI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de maio de 2001.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Declaro Publicado o Seguinte Documento
Luís Alves, 21 de maio de 2001

Eduardo Gielow
Secretário da Administração
Secretario de Administração